PORTARIA Nº 443/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal Valdir Alves da Silva e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 01/03/2016, matrícula 6422, ocupante, atualmente, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária de Saúde.

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público , ocupante do cargo efetivo desde 01/03/2016.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2026 e serão usufruídas entre 03/11/2026 à 31/01/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/11/2026.

Capelinha (MG), 11 de novembro de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal